

PORTARIA Nº 838/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor efetivo
que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1737/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor efetivo **JADSON
DE SOUZA LEITE**, inscrito no CPF sob nº 049.195.344-50, portador da
Carteira de Identidade nº 6923960 SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista
Educativo, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos,
referente ao seu cônjuge: **Adeilda Matos de Souza Leite**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

